

# **REGULAMENTO GERAL**

## **RÚSTICA SICREDI – CLUBE JUVENIL - SESC**

### **CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1 -** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a “*Rústica Sicredi - Clube Juvenil - Sesc*” que será realizada em Passo Fundo.

**Art. 2 -** A realização é do Sesc Passo Fundo, com apoio do Clube Recreativo Juvenil, Sicredi, Digrepal e Banana Brasil.

### **CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:**

**Art. 3 -** Objetivo Geral:

- Incluir no calendário de eventos esportivos, uma prova diferenciada para estimular a prática de hábitos de vida saudáveis, mesmo na pandemia, através do esporte.

**Art. 4 -** Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua, na comunidade;
- Desenvolver um evento esportivo primando pela organização e segurança, aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com instituições interessadas e os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes;

### **CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO**

**Art. 5 -** A Coordenação Geral da “*Rústica Sicredi - Clube Juvenil - Sesc*” é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretora do Sesc Passo Fundo;
- Técnico em Esporte e Lazer do Sesc Passo Fundo;
- Representante da equipe de Cronometragem da Rústica.

**Art. 6 -** Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

### **CAPÍTULO IV - DA ETAPA**

**Art. 7 -** A data de realização do evento será:

<b>LOCAL DE LARGADA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA DA LARGADA</b>
Sicredi Boqueirão Av. Brasil Oeste nº 2145 - PF	06/11 (domingo)	08h (oito horas)

## **CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 8** - As inscrições serão realizadas **até a quinta-feira, que antecede o dia da prova (dia 03 de novembro às 17h59m)** ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site [www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/](http://www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas/)
- Na Unidade do Sesc Passo Fundo – Avenida Brasil nº 30, Centro.
- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições serão limitadas a 350 participantes, encerrando quando atingido este número.

**Art. 9** - No ato da inscrição no Sesc, os participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

**Art. 10** - O valor da inscrição será R\$ 50,00 por participante, poderão se inscrever toda a comunidade de um modo geral

## **CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS DA RÚSTICA**

**Art.11** - A Rústica será desenvolvida somente na categoria adulto, nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

A	15 a 19 anos
B	20 a 24 anos
C	25 a 29 anos
D	30 a 34 anos
E	35 a 39 anos
F	40 a 44 anos
G	45 a 49 anos
H	50 a 54 anos
I	55 a 59 anos
J	60 a 69 anos
K	70 ou mais
L	Deficiente Visual

**§ Único** - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

## **CAPÍTULO VII – DO PERCURSO E TEMPO**

**Art. 12** - A prova será disputada em uma distância de 5,5k com trajeto elaborado pelo Sesc Passo Fundo (utilizando somente a Avenida Brasil). Largada em frente ao Sicredi Boqueirão (Av. Brasil Oeste nº 2145), sentido boqueirão / centro, passando em frente ao Sicredi Centro (Av. Brasil nº 251), efetuando o retorno na Rua Tiradentes e concluindo o percurso no local da largada (Sicredi Boqueirão). Ver mapa em ANEXO I.

**Art. 13** - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação GERAL será utilizado o tempo BRUTO (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por CATEGORIAS será utilizado o tempo LÍQUIDO definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

## **CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT**

**Art. 14** - A retirada do kit atleta (camiseta, barra cereal, numeração de peito e chip) deverá ser feita pelos inscritos no Sesc Passo Fundo (Av. Brasil n° 30) no dia 05/11 (sábado) das 14h às 17h ou no dia e local da corrida 06/11 (domingo) no Sicredi Boqueirão, a partir das 7h, mediante a apresentação do **documento de identidade**.

**Art. 15** - Chip de cronometragem e numeração de peito são intransferíveis: sujeito a punição pelo Código Desportivo do Sesc / RS.

## **CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 16** - A premiação da prova será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem o percurso;
- Medalhas de colocação do 2º ao 5º lugar, por categoria e naipes;
- Troféus para os cinco primeiros colocados gerais (masculino e feminino), além do primeiro colocado em todas as categorias e naipes;
- Título de Contribuinte do CRJ para o primeiro colocado geral (masculino e feminino);
- Troféu e Título de Contribuinte do CRJ para a maior equipe ou assessoria esportiva do evento, identificados no ato da inscrição de seus atletas que concluírem o percurso;
- Título de Contribuinte do CRJ para sorteio aleatório entre todos os participantes do evento. O atleta sorteado terá que estar presente para receber o prêmio.

## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 17** - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da prova, não cabendo das decisões do mesmo, qualquer tipo de recurso.

## ANEXO I – MAPA DO PERCURSO

